## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

#### 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 116/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021. OBJETO: "Credenciamento de Empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à Prestação de Serviços Médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as Necessidades do Município de Teodoro Sampaio – BA, para atender as necessidades do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia".

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Sr. JOSÉ ALVES DA CRUZ, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280-000, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA, com sede na Rua São Mateus, nº 86, Bairro: Santa Monica, CEP: 44078-210, Feira de Santana - Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 36.395.526/0001-65, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Dorival Souza Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 11.789.016-29 e do CPF Nº 057.013.695-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 077/2021 - Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o da "Prestação de Serviços Médicos", nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 11,5% (onze e meio por cento), cujo valor será de R\$ 17.537,50 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

### TEODORO SAMPAIO-BA, 03 de julho de 2023.

CONTRATADO	CONTRATANTE
DORIVAL SOUZA MACEDO LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
Dorival Souza Macedo RESPONSÁVEL	PREFEITO

### **TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br